

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA № 899, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Ministro do Supremo Tribunal Federal -STF.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo, em Reunião Especial, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.